



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

Portaria nº 59 / 2025

Tupirama-TO, 27 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de meia diária para Miracema-TO, ao Presidente Edimar Pereira Pinheiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Miracema-TO, no dia 28 de outubro de 2025, junto a Caixa Econômica Federal para tratar da atualização de dados cadastrais da conta dos consignados da câmara Municipal de Tupirama-TO/TO.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 143,32 (cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.


Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente